Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo					PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)			
			Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio						
2062									
1 - REC	QUERIMEI	NTO	l .			<u> </u>			
		ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDEN	TE DA Junta Comer	cial, Indust	rial e Serviços do	Rio Grande do S	iul
Nome:	]	KING PETSH	IOP LTDA	L					
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar do	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a	ι V.S <sup>a</sup> o def	erimento do s	seguinte a	to:					
Nº DE		CÓDIGO DO						RSB2	500145197
VIAS 1	DO ATO	EVENTO	QTDE	CONTRATO	DO ATO / EVENTO				
1	030	315	1	1	MENTO DE MICROEMP	RESA			
				ALEGRETE Local	Rep	Nome:	Legal da Empresa /		
							i:		
				4 Abril 2025 Data		r eleione c	le Contato:		
		TA COMER	CIAL			DE010 8 0 0	0,50,45,4		
	DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA  lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):								
SIN		iai(ais) iguai(a	ais) ou sei		SIM			1	o em Ordem lecisão
					/				
								Data	
NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO//_ Data	 a	Responsável	Resp	oonsável
	O SINGUL				2ª E:	xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigencia. (Vi rido. Publique	-	cho em folha a	nexa)				
=		ferido. Publiq		uive-se.					
ш								, ,	
							_	// Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA			28 5	via ŝ n aio	28 Evigência	48 Evigência	
Pro	cesso em e	exigência. (Vi	de despad	cho em folha a		xigência 	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência 
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arq	uive-se.					
Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.						
		/							
		Data			Voga	l	Vogal		Vogal
					Pres	sidente da	Turma		
OBSER	VAÇÕES								



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211165358 em 04/04/2025 da Empresa KING PETSHOP LTDA, CNPJ 60252568000121 e protocolo 251173071 - 04/04/2025. Autenticação: 4E842CE1244BDDD090DE11BC48BCA49CCB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/117.307-1 e o código de segurança 1SKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/117.307-1	RSB2500145197	31/03/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
034.199.490-14	MILENE AMBROS BACCIN	04/04/2025		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				

005.610.160-03	TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO	04/04/2025			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr					





#### CONTRATO SOCIAL DE KING PETSHOP LTDA

**TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/05/1987, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 005.610.160-03, identidade: 1084855376, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GENERAL SAMPAIO, número 113, bairro CENTRO, município ALEGRETE - RS, CEP: 97.541-261.

MILENE AMBROS BACCIN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 04/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 034.199.490-14, identidade: 3105981331, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GENERAL SAMPAIO, número 113, bairro CENTRO, município ALEGRETE - RS, CEP: 97.541-261.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: KING PETSHOP LTDA

#### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GENERAL SAMPAIO, número 113, bairro CENTRO, município ALEGRETE - RS, CEP: 97.541-261.

#### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PET SHOP - BANHO, CORTE, EMBELEZAMENTO. SERVICOS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. SERVICOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/03/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO	30.000	R\$ 30.000,00
MILENE AMBROS BACCIN	20.000	R\$ 20.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Pelo sócio **TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia **MILENE AMBROS BACCIN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro ALEGRETE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ALEGRETE - RS, 29 de março de 2025.	
MILENE AMBROS BACCIN: Sócio/Administrador	
TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO: Sócio/Administrador	
_	

digitalmente e assinada em 04/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
25/117.307-1	RSB2500145197	31/03/2025	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
034.199.490-14	MILENE AMBROS BACCIN	04/04/2025		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				

		04/04/2025			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr					







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/117.307-1, em 04/04/2025 da empresa: KING PETSHOP LTDA, de CNPJ 60.252.568/0001-21, foi deferido digitalmente sob o número 43211165358, em 04/04/2025, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
034.199.490-14	MILENE AMBROS BACCIN	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br 🚳 🗓	
005.610.160-03	TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr William	4 7 7

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome / S	Data Assinatura
034.199.490-14	MILENE AMBROS BACCIN	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr (in) III	
005.610.160-03	TIAGO DE ALMEIDA TOLEDO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr 🚳 🗓	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2025, às 12:18.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 25/117.307-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43211165358 em 04/04/2025 da Empresa KING PETSHOP LTDA, CNPJ 60252568000121 e protocolo 251173071 - 04/04/2025. Autenticação: 4E842CE1244BDDD090DE11BC48BCA49CCB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/117.307-1 e o código de segurança 1SKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY				



Porto Alegre. sexta-feira, 04 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43211165358 em 04/04/2025 da Empresa KING PETSHOP LTDA, CNPJ 60252568000121 e protocolo 251173071 -

04/04/2025. Autenticação: 4E842CE1244BDDD090DE11BC48BCA49CCB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/117.307-1 e o código de segurança 1SKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.